

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

DESPACHO

PERÍODOS DE APRESENTAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E VOTAÇÃO

Atendendo ao plasmado no artigo 9.º do Regulamento n.º 461/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 93 de 13 de maio de 2016, Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, determino o seguinte:

- O período de apresentação de propostas decorre entre os dias 15 de agosto a 14 de outubro de 2016, mediante preenchimento do modelo de candidatura n.º 1/OPJ, o qual poderá ser remetido via email para juventude@cm-tabua.pt ou entregue presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua;
- A análise técnica das propostas decorre de 17 a 31 de outubro de 2016, sendo a apresentação pública das escolhidas para votação no dia 4 de novembro de 2016, no Salão Nobre da Câmara Municipal;
- A votação das propostas será realizada de 21 de novembro a 9 de dezembro de 2016, nas Juntas de Freguesia do Concelho e nas escolas.

Paços do Município de Tábua, 8 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro